



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 478º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 29 de fevereiro de 2024

## LICITAÇÃO

### TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.917.407/0001-10, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação do Show da Artista SAMYRA SHOW, a ser realizado durante evento alusivo as festividades do Padroeiro do Município, São José, ano 2024; ocorrendo o evento no dia 22 de março de 2024, na sede do município.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240222IN00005

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

CONTRATO Nº 00031/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.917.407/0001-10,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA SAMYRA SHOW, A SER REALIZADO DURANTE EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO JOSÉ, ANO 2024; OCORRENDO O EVENTO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DO PREÇO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 26/02/2024

### TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação do Show Artístico da Banda ZÉ CANTOR, a ser realizado durante evento alusivo as festividades do Padroeiro do Município, São José, ano 2024; ocorrendo o evento no dia 22 de março de 2024, na sede do município.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1- ADITIVO Nº 01/2024;
  - 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023;
  - 3- CONTRATO: Nº 00081/2023;
  - 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
  - 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64;
  - 6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, conseqüentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
  - 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo;
  - 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
  - 9- DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.
  - 10- VIGÊNCIA: 16 de junho de 2024.
-